DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DIA CONSAGRADO A NOSSA SENHORA APARECIDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Decretar Feriado Municipal no âmbito do Poder Legislativo, no dia 12 (doze) (Segunda-feira) por ser dia Consagrado a Nossa Senhora Aparecida.

Art.2º- O Feriado Municipal que trata o artigo primeiro não incidirá sobre os serviços de vigilância da Casa, ficando, assim, inalterados.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE